



Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Animais de Estimação

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA PRIORITÁRIA DA ABINPET

30/04/2024

abinpet.org.br

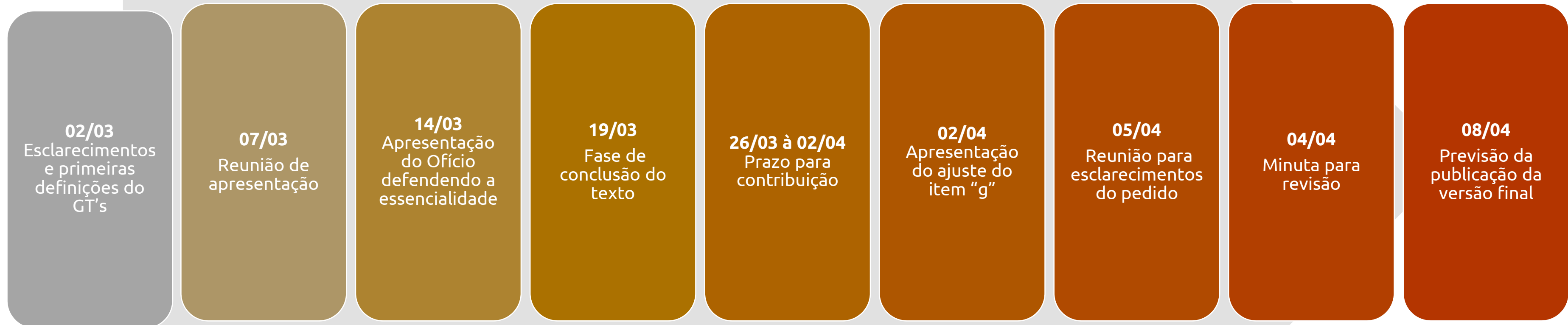
GT 7 – Operações com Bens e Serviços Participantes



GT – 07 (OPERAÇÕES COM BENS E SERVIÇOS SUBMETIDOS À ALÍQUOTA REDUZIDA)					
Blocos	Fala	Entidade	Segmento	Representante	Cargo do Representante
Abertura	0	EDUARDO MACLUF			
Bloco 1	1	IPA - Instituto Pensar Agropecuária	Agronegócios	Renato Conchon	Coordenador do GT RT (IPA)
	2	CNC - Confederação Nacional do Comercio de Bens, Serviços e Turismo	Comercio, Serviços e Turismo	Gilberto Alvarenga	Consultor Tributário
	3	ABIIS - Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde	Produtos Médicos	José Márcio Cerqueira Gomes	Presidente Executivo
	4	CNT - Confederação Nacional do Transporte	Transportes	Ivo Palmeira	-
	5	FIEG - Federação da Indústria do Estado de Goiás	Indústria	Marcelo Costa Martins	Presidente da Câmara Setorial
Bloco 2	6	FECOMERCIO/SP - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de SP	Comércio, serviço e turismo	Sarina Sasaki Manata	Assessora jurídica
	7	SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos	Produtos Farmacêuticos	Nelson Mussolini	Presidente
				Bruno Aguiar	-
	8	ABAFARMA - Associação Brasileira do Atacado Farmacêutico	Produtos Farmacêuticos	Oscar Yazbek Filho (virtual) Adriana Gomes (Presencial)	-
	9	ABIHPEC - Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos	Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos	RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA	Diretor Executivo
	10	ABIMO - Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos	Produtos Médicos	Márcio Bósio	Diretor Executivo
11	ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação	Indústria PET	Claudia Horta Queiroz Andreia Da Silva Cardoso	Conselheira Adjunta Relações Institucionais	
Bloco 3	12	ABRAMAT - Associação Brasileira da Industria de Materiais de Construção	construção civil	Rodrigo Navarro	Presidente
	13	ABRAMED - Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica	Serviços de Saúde	Armando Monteiro Bisneto	Relações Governamentais
				Milva Pagano	Diretora Executiva
	14	ABREDUC - Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa	Educação Básica	Gonzalo de Alencar Lopez	Executivo
15	ANUP - Associação Nacional das Universidades Particulares	Educação	Beth Guedes		
Bloco 4	-	ABICS - Associação Brasileira da Industria de Café Solúvel	Alimentos	Alexandre Guilherme Andrade	
	16	HIDROVIAS DO BRASIL	Logística	Manuela Amaral	Gerente jurídica
	17	ABACT - Associação Brasileira de Arte Contemporânea	Arte	Daniela Galvão	Advogada
	18	INSTITUTO VIVA CIDADES	Meio Ambiente	Bia Nobrega	
	19	ABCVAC - Associação Brasileira de Clínica de Vacinas	Saúde	Rodolfo Tamanaha	Assessor Jurídico
	20	LEFOSSE ADVOGADOS	Escritório de Adv.	Rafaela Canito	Conselheiro
	21	PINHEIRO NETO ADVOGADOS	Escritório de Adv.	Luiz Roberto Peroba Barbosa	Sócio

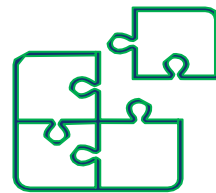
GT 7 – Operações com Bens e Serviços

Movimentações



GT 7 – Operações com Bens e Serviços Status / Movimentações

g) rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo, fabricados pelas respectivas indústrias, devidamente registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, incluídas as destinadas ao uso doméstico, bem como suas matérias-primas;



g) rações e alimentos para todos os animais de qualquer natureza, concentrados, suplementos, aditivos, ~~premix~~ ou núcleo, fabricados pelas respectivas indústrias, devidamente registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, bem como os insumos aplicados a industrialização;

GT 7 – Operações com Bens e Serviços Status / Movimentações

h) rações e alimentos para os animais de qualquer natureza, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo, fabricados pelas respectivas indústrias, devidamente registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. incluídas as destinadas ao uso doméstico.



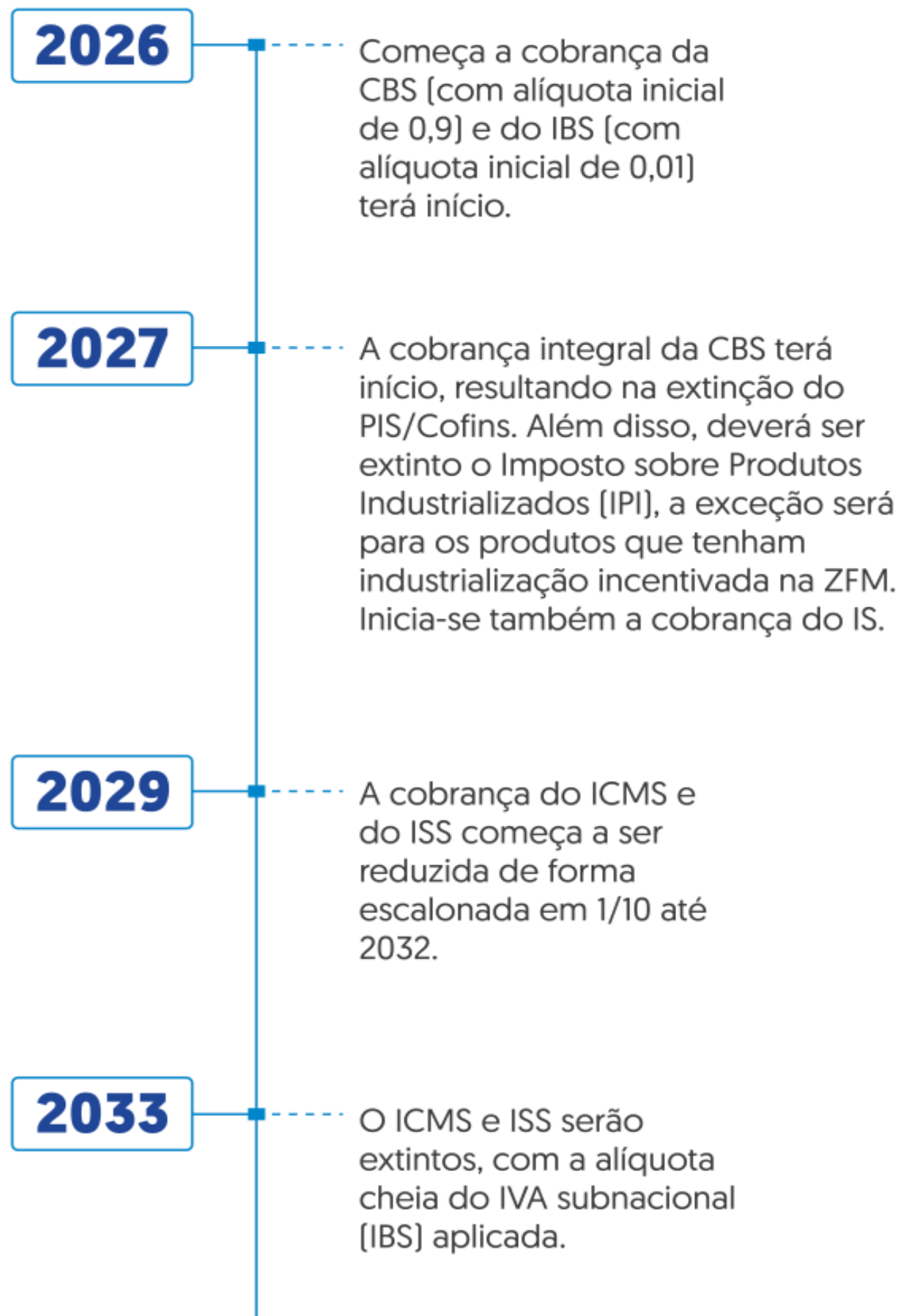
22	Rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo, exceto para animais domésticos
----	--



Qual é a transição prevista para a Reforma Tributária aprovada?

O período de transição previsto é de 2026 a 2033 e deve ter uma série de regras a serem definidas após a conclusão da votação da PEC e deve contar com leis complementares para que o novo sistema tributário do País comece a valer plenamente.

Veja a linha do tempo da transição:



Panorama Político



Pedro Hummel - Consultor Legislativo

Andrew Moreira – Consultor Legislativo

André Martins - Consultor Legislativo

ANÁLISE POLITICA

Projetos da pauta prioritária

NÚMERO DO PL	EMENTA	CASA LEGISLATIVA	PRÓXIMOS PASSOS
PL 8491/2017	Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, e a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para isentar as preparações utilizadas na alimentação de cães e gatos do IPI, e reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.	Câmara dos Deputados	Se encontra na CFT (Comissão de Finanças e Tributação) sob a relatoria do Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO-RJ). PL-2116/2023; PL-2300/2023
PLP 215/2023	Veda que as rações para animais de estimação sejam tratadas como produtos supérfluos, para incidência do ICMS	Câmara dos Deputados	Foi despachado às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania. Foi recebido pela CMADS.
PLP 195/2023	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.	Senado Federal	O projeto se encontra na CRA (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), devemos apresentar nosso posicionamento ao relator, no Senado, Jaime Bagattoli.
PL 4812/2023	Desonera rações e suplementos para alimentação de cães e gatos do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS)	Câmara dos Deputados	Se encontra na CFT (Comissão de Finanças e Tributação) com relatoria do dep. Abrão (UNIÃO/RJ), para o PL 8491/2017, ao qual esta proposição está apensada.
PL 4982/2023	Cria o Fundo Nacional de Controle Populacional e Proteção dos Animais de Pequeno Porte e estabelece taxaço sobre produtos industrializados destinados ao consumidor final, com o objetivo de financiar políticas de promoção do bem-estar e dos direitos dos animais.	Câmara dos Deputados	O autor do projeto, Dep. Alexandre Lindenmeyer – PT/RS, apresentou um requerimento de retirada de tramitação.

PLP 48/2024



Institui e regulamenta os regimes diferenciados de tributação previstos no artigo 9º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Objetivo

Aprovação da proposta

TIPO: Projeto de Lei Complementar

As “rações e alimentos para os animais de qualquer natureza, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo, fabricados pelas respectivas indústrias devidamente registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, incluídas as destinadas ao uso doméstico” foram contemplados como “insumos agropecuários e agrícolas”.

Dessa maneira, fica reduzida em 60% as alíquotas do imposto sobre bens e serviços, e da contribuição de seguridade social em relação aos itens supracitados.



Próximos passos:

Monitorar a tramitação do PLP e suas relatorias para evitar a supressão dos itens de interesse ou a diminuição da redução da alíquota. Devemos manter conversas com os possíveis relatores para que o posicionamento esteja alinhado com a posição do setor.

PL 6054/2019



Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a **natureza jurídica dos animais domésticos** e silvestres, e dá outras providências.

Objetivo

Rejeição da proposição.

TIPO: Projeto de Lei

DESPACHO: CAPADR – CMADS - CCJC

COMISSÃO ATUAL: CAPADR

RELATOR: Dep. Domingos Sávio (PL /MG)



Próximos passos:

Atualmente, o projeto encontra-se sob a relatoria do Dep. Domingos Sávio, na CAPADR (COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL).

Vamos monitorar a apresentação do parecer na CAPADR para começar a trabalhar na definição de um relatório alinhado.

PL 5306/2019



Dispõe sobre a **responsabilidade técnica** em estabelecimentos que industrializem, fabriquem, comercializem ou armazenem produtos de uso veterinário e dá outras providências.

Objetivo

Rejeição da proposta

TIPO: Projeto de Lei

DESPACHO: CDE – CSAUDE - CCJC

COMISSÃO ATUAL: CSAUDE

RELATOR: Não designado

PARECERES JÁ APROVADOS: CDEICS,
pela REJEIÇÃO



Próximos passos:

O projeto foi rejeitado na CDE (Comissão de Desenvolvimento Econômico) e está sem relator na CSAUDE, devemos monitorar e articular a designação da relatoria para começarmos a trabalhar na definição de um relatório alinhado.

PL 6590/2019



Estabelece normas e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, **define o conceito de animais de estimação** e dá outras providências.

Objetivo

Aprovação da proposição nas comissões temáticas

TIPO: Projeto de Lei

DESPACHO: CMA – CRA - CAE

COMISSÃO ATUAL: CMA

RELATOR: Senador Giordano (MDB/SP)



Próximos

passos:

O projeto se encontra sob a relatoria do Senador Giordano na CMA (COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

Vamos retomar as conversas sobre esse assunto e monitorar a apresentação do parecer na CMA para começar a trabalhar na definição de um relatório alinhado.

PLC 34/2015



Altera a Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício.

Objetivo

Aprovação da proposta

TIPO: Projeto de Lei da Câmara

DESPACHO: CCT – CRA - CAS – CMA - CTFC

SITUAÇÃO ATUAL: AGUARDANDO INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

RELATOR: Não designado.

PARECERES JÁ APROVADOS: CCT, pela REJEIÇÃO; CRA, pela APROVAÇÃO; CAS, pela REJEIÇÃO; CMA, pela APROVAÇÃO; CTFC, pela REJEIÇÃO.



Próximos

passos:

Alinhar com o Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) a necessidade de mobilizarmos e solicitarmos ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, a inclusão na ordem do dia.

PL 47/2019



Dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte

Objetivo

Rejeição da proposta ou alteração da obrigatoriedade para faculdade

TIPO: Projeto de Lei

DESPACHO: CDC – CMADS - CCJC

LOCAL ATUAL: CDC

Projetos apensados: PL 51/2019; PL 751/2023; PL 3892/2019; PL 3232/2021; e PL 3244/2023



Próximos

passos:

O projeto encontra-se na CDC (COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) sob a relatoria do Dep. Duarte Jr. (PSB-MA).

Devemos articular e apresentar nosso posicionamento, para que o parecer seja alinhado com os nossos interesses.

PL 3323/2023



Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para incluir a comercialização de animais vivos nos locais onde ocorra a comercialização de alimentos destinados ao consumo humano como uma infração sanitária.

Objetivo

Rejeição da proposta

TIPO: Projeto de Lei da Câmara

DESPACHO: CSAUDE - CCJC

COMISSÃO ATUAL: CSAUDE

RELATOR: Dep. Fernando Máximo (UNIÃO-RO)



Próximos

passos:

Mantivemos conversas com o Deputado Fernando Máximo, o qual pegou a relatoria do projeto na CSAUDE, e enviamos uma sugestão de alteração de texto para diminuir impactos do setor.

Devemos monitorar a apresentação do relatório na comissão e trabalhar para uma boa deliberação.

PL 4705/2020



Altera a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para proibir o comércio de espécimes da fauna silvestre em qualquer situação.

Objetivo

Rejeição da proposta

TIPO: Projeto de Lei da Câmara

DESPACHO: CCULT – CMADS - CCJC

COMISSÃO ATUAL: CMADS

RELATOR: Não designado



Próximos

passos:

O dep. Stefano Aguiar (PSD-MG), na CMADS, renunciou à relatoria do projeto.

Com isso, estamos monitorando a nova designação de relator.

PL 1519/2022



Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, para dispor a respeito de medidas de combate à prática de maus tratos contra animais domésticos e silvestres.

Objetivo

Aprovação da proposta

TIPO: Projeto de Lei da Câmara

DESPACHO: CMADS - CCJC

COMISSÃO ATUAL: CMADS

RELATOR: Nilto Tatto (PT/SP)



Próximos

passos:

O projeto foi distribuído ao dep. Nilto Tatto (PT/SP) que ainda não apresentou relatório na CMADS. Com isso, abre-se a oportunidade de articulação nesta comissão para trabalharmos em um parecer alinhado.

Obrigado!



+55 11 3373-8200

Av. Paulista, 1159 - 10º andar- Sala 1015
Bela Vista- São Paulo/SP- 01311-200

ABINPET
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA
DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

www.abinpet.org.br